

PROJETO DE RESOLUÇÃO (CD) Nº 282, DE 2006

Dispõe sobre a criação do Grupo Parlamentar
Brasil-Moçambique.

Autor: Deputada LAURA CARNEIRO

Relator: Deputado JOSÉ THOMAZ NONÔ

I – RELATÓRIO

O Projeto de Resolução em epígrafe, de autoria da Sra. Deputada LAURA CARNEIRO, tem por escopo a criação do Grupo Parlamentar Brasil-Moçambique, composto por membros do Congresso Nacional e regido por estatuto próprio, aprovados por seus respectivos integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor e sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Justificando a sua proposição, a nobre Deputada ressaltou a estreita ligação que nos une aos países da África subsaariana, por laços culturais. No caso de Moçambique, nossas afinidades vão além, na medida que tivemos processo de colonização semelhante do qual decorre uma comunhão de valores sócio-políticos e culturais, destacando-se principalmente o idioma pátrio.

Considera, ainda, a proponente, que “o Brasil ocupa uma posição de relativo destaque no rol de países relevantes para a política externa Moçambicana. Nosso intercâmbio, apesar de modesto e com amplo predomínio das exportações brasileiras atingiram a cifra de US\$ 28 milhões em 2005”, e há potencial para mais na medida em que aquele país tem procurado abrir sua economia e viabilizar investimentos externos necessários ao seu desenvolvimento.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Encontram-se hoje em atividade nesta Casa diversos Grupos Parlamentares que contribuem de forma pródiga para o aprofundamento das relações diplomáticas, comerciais e culturais com vários países amigos.

O Brasil tem procurado liderar alguns grupos de países com certas afinidades. Tem sido assim no mercosul, com os aqueles em desenvolvimento e com os de língua portuguesa. Uma relação que não pode ser “*pro domo*”, mas que tenha como meta o interesse mútuo, a primazia do bem-estar social e o respeito às diferenças intrínsecas de cada povo.

Moçambique precisa do Brasil. Recentemente, a Unesco desenvolveu o projeto “Intercâmbio de jovens entre Brasil e Moçambique de arte-educação e educação preventiva para o HIV/Aids.” É sabido que o nosso país é exemplo no combate a esta epidemia e que nossos irmãos africanos sofrem com os males por ela provocados e com a falta de política pública eficaz no combate à doença.

No ano passado, uma delegação de representantes do Ministério da Ciência e Tecnologia de Moçambique esteve em Brasília, com a finalidade de obter um referencial que desenvolva de forma efetiva e maciça a divulgação da produção científica em seu país. Para isso, estiveram com técnicos do IBICT, que fizeram uma prolongada apresentação do Instituto, sua missão e vários produtos oferecidos. Ficou acertado também um futuro programa de cooperação, através do qual Moçambique utilizaria know-how brasileiro, inclusive com o envio de técnicos do IBICT, para orientação e acompanhamento da implantação do serviço de editoração eletrônica de revistas no país africano.

A Câmara dos Deputados precisa participar mais ativamente desse processo de aproximação das relações bilaterais entre Brasil e Moçambique. Neste sentido a criação do Grupo Parlamentar Brasil-Moçambique, surge como um forte instrumento de colaboração mútua, na medida em que os parlamentos são os espelhos que refletem com mais fidelidade a sociedade que representa e os seus interesses mais caros.

Diante do exposto, **VOTO PELA APROVAÇÃO** deste Projeto de Resolução nº 282, de 2006, que cria o Grupo Parlamentar Brasil-Moçambique.

Sala de Reuniões da Mesa, em de de 2006

Deputado **JOSÉ THOMAZ NONÔ**
Primeiro Vice-presidente
Relator